

O pedido de empréstimo para a construção do mercado de Paço de Arcos

Até 1974, as Câmaras Municipais, sempre que precisavam de contrair um empréstimo – ou até mesmo de adquirir uma camioneta, um tractor, ou qualquer outro equipamento em prestações –, necessitavam da autorização do Ministério das Finanças, que analisava as contas camarárias por forma a verificar se o município tinha, ou não, condições financeiras para suportar os encargos do empréstimo.

Assim, no Arquivo Contemporâneo do Ministério das Finanças existe uma vasta série documental relativa aos empréstimos solicitados pelas Câmaras Municipais. A documentação está balizada entre 1908 e 1975 sendo um processo, normalmente, constituído pela seguinte tipologia documental:

- Requerimento ao Ministro das Finanças solicitando autorização para contrair o empréstimo.
- Cópia da acta da reunião de Câmara onde se deliberava o pedido de empréstimo.
- Cópia da sessão do Conselho Municipal.
- Certidão dos saldos em dívida de empréstimos contraídos anteriormente.
- Relação nominal das dívidas passivas.
- Orçamento ordinário do ano económico em que se solicitava o empréstimo.
- Conta de gerência do ano anterior.
- Avaliação do pedido de empréstimo pelo Ministério das Finanças.
- Despacho do Ministro das Finanças.
- Comunicação à Câmara Municipal do despacho ministerial.
- Publicação da portaria no «Diário do Governo» a autorizar o empréstimo.

Esta série é uma preciosa fonte documental para todos aqueles que se dedicam ao estudo da história local, uma vez que através destes processos se consegue traçar o quadro socio-económico do país, perceber quais os sectores onde o investimento municipal se fazia sentir com mais insistência, comparar os investimentos díspares entre os diversos municípios do país, etc.

Em sessão de 26 de Fevereiro de 1947, a Câmara Municipal de Oeiras deliberou solicitar à Caixa Geral de Depósitos um empréstimo até ao montante de cinco mil contos destinado à construção dos mercados de Paço de Arcos, Oeiras e Algés, amortizável em vinte anos e ao juro de 4% ao ano, podendo este ser elevado até 5%. Os motivos apresentados prendem-se com «a situação dos actuais mercados, acanhados e de precárias condições de higiene», sendo o de Paço de Arcos «cortado pela estrada marginal praticamente inexistente».

O empréstimo acabaria por ser concedido apenas para a construção do mercado de Paço de Arcos, devido a problemas de carácter técnico relacionados com os restantes dois mercados. Assim, a Câmara Municipal entregou um estudo económico em que enaltece a importância da vila: «trata-se de uma importante vila, com cerca de 6000 habitantes, centro económico duma zona apreciável e, por esse facto, com uma vida comercial já bastante intensa», referindo-se, uma vez mais, que Paço de Arcos «viu o seu mercado sacrificado ao traçado da estrada marginal e, de um momento para o outro, pessimamente instalado o serviço diário do abastecimento».

O estudo prevê a existência de seis talhos (quatro para venda de carnes verdes, um para miudezas e salsicharias e outro para carne de cavalo), um matadouro, um frigorífico, 16 bancas para venda de criação, 12 bancas para venda de fruta, 72 bancas para venda de verduras e 36 para venda de peixe e ainda, uma arrecadação de cargas pesadas.

Estimou-se o rendimento mensal de 12.060\$00 de acordo com o respectivo aluguer, distribuídos da seguinte forma:

seis talhos – 3.000\$00; 1 frigorífico – 700\$00; 136 bancas – 8.160\$00; uma arrecadação – 100\$00 e um matadouro – 100\$00.

O rendimento anual seria, conseqüentemente, de 144.720\$00, enquanto as despesas se estimavam em 38.432\$00, sendo o montante de 18.432\$00 para o pagamento dos vencimentos de um fiscal e um assalariado.

Com tal perspectiva de lucro, o Ministério das Finanças não teve qualquer problema em conceder autorização à Câmara Municipal para contrair um empréstimo até ao montante de 1.150 contos, publicado em portaria no «Diário do Governo», n.º 63, II Série, de 17 de Março de 1948. Até porque da análise dos outros documentos fornecidos pela Câmara Municipal se percebia que esta tinha algum desafogo financeiro. Dos empréstimos anteriormente pedidos, ainda estavam a ser pagos dois empréstimos ambos destinados ao abastecimento de água à vila da Amadora.

Como já foi referido atrás, através dos documentos fornecidos para análise ao Ministério das Finanças, nomeadamente a Conta de Gerência e o Orçamento da Receita e Despesa, podemos ter uma noção clara da vida económica do município, quais eram as principais fontes de receita e onde incidiam as suas despesas, sendo esta uma documentação imprescindível para o estudo da história local.

Pode ter acesso esta documentação no Arquivo Digital do Ministerio das Finanças, através do seguinte endereço: <https://purl.sgmf.pt/28665>

Ana Teixeira Gaspar